

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.009289/2022-84

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** E A **EMPRESA BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA BRFL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME.**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Deangelo, portador da Carteira de Identidade nº 25.981.823-9 e do CPF nº 290.568.548-44, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 024/2023, assinado em 24/04/2023, processo nº 23112.016032/2021-06, RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acrécimo** ao referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, fica acrescido o item 1 do contrato administrativo 024/2023, conforme tabela abaixo:

Descrição	Área Estimada Total	Área Estimada do acréscimo (m2)	Área Estimada Total com acréscimo	Custo Unitário (R\$/m2)	Valor Total Estimado
Serviço de corte de mato/grama, jardinagem e descarte de resíduos – Campus São Carlos da UFSCar	1.825.000,00	456.250,00	2.281.250,00	R\$ 0,14	R\$ 319.375,00

3.2. Tal valor representa **25%** do seu valor inicial atualizado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Com o acréscimo, o valor total anual do Contrato passará de **R\$ 255.500,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para **R\$ 319.375,00** (Trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 154049 – Universidade Federal de São Carlos; Empenho 2023NE000229; Programa de

Trabalho nº 170326; Natureza de Despesa nº 33.90.39-78.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Edna Hercules Augusto
Contratante - UFSCar

Eduardo Deangelo
Contratada

Testemunhas:

Junior Aparecido Assandre

Gisele de Oliveira Pelegrino



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 06/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Deangelo, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1256637** e o código CRC **2BA9FBA7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009289/2022-84

SEI nº 1256637

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019